CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS
Rua Leonardo Alves dos Santos, 315 – Jardim Bela Vista – CEP 37795-000
CNPJ nº 07.794.444/0001-95 Fone (35) 3731-1023 / 3731-6364

INDICAÇÃO Nº. 217/2024

Andradas, 25 de novembro de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, junto ao Setor de Trânsito, reiterando indicação para que sejam transferidas as vagas destinadas às motos, localizadas na lateral da loja Pérola Rosa, próximas à esquina das ruas Cel. Eduardo Amaral e Professora Elvira de Oliveira Ansani, para a vaga de carro logo à frente. Essa medida visa liberar espaço para os veículos convergirem da rua Cel. Eduardo Amaral à direita, sentido bairro Mantiqueira Boulevard, evitando transtornos e possíveis acidentes.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador